



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins e a quem interessar que nos termos do art. 12 da Lei Orgânica do Município de Iguaracy, cumulado com os art. 130 e 136 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o **recesso parlamentar se dar no seguinte período anual:**

01 de janeiro a 14 de fevereiro

01 a 31 de julho

16 a 31 de dezembro

Como prova, do que acima certificamos, subscrevo.

Iguaracy/PE em 30 de julho de 2024.



FRANCISCO TORRES MARTINS
Presidente